###### **PORTARIA Nº 012/18**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais,

 **R E S O L V E:**

 **Art. 1º**. – Estabelecer horário especial de expediente e atendimento ao público nos dias de participação da Seleção Brasileiro de Futebol na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, conforme abaixo:

I – Quando a partida tiver início às 9h ou às 11h, expediente no período vespertino;

II – Quando a partida tiver início às 15h, expediente no período matutino.

**Parágrafo único.** Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no caput poderão ser revistos.

**Art. 2o -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 15 de junho de 2018.

**Helvécio A. Badaró Élio J. Janoni**

**Presidente Vice-Presidente**

**Gilmar J. Lavorato Diones C. de Campos**

**1º Secretário 2º Secretário**